INSTITUIÇÕES QUE TRABALHAM PELO DIREITO DO TRABALHO

No Brasil, três instituições somam esforços para fazer valer a legislação trabalhista. Elas são **autônomas** e **independentes** entre si, mas exercem funções que se **complementam**.

A **Justiça do Trabalho** concilia e julga as ações judiciais entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho. Está vinculada ao Poder Judiciário.

O **Ministério Público do Trabalho (MPT)** fiscaliza o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores. Ele é um órgão autônomo.

O **Ministério do Trabalho** tem, entre suas atribuições, a de fiscalizar e aplicar medidas àqueles que não cumprirem as regras específicas da legislação, combatendo o trabalho escravo, o infantil e a informalidade, por exemplo. Está vinculado ao Poder Executivo.

PRINCIPAIS CANAIS DE ACESSO

JUSTIÇA DO TRABALHO

- No Rio de Janeiro, a representação é o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ)
- Formulário Eletrônico: acesse www.trt1.jus.br > Ouvidoria
- Telefones: (21) 2262-1579/ 2380-6848/ 2380-6847/2380-6195, das 9h30 às 16h30
- E-mail: ouvidoria@trt1.jus.br
- Pessoalmente: Ouvidoria - Av. Pres. Antônio Carlos, 251, 4º andar, Ala Sul, Centro - Rio de Janeiro > das 9h30 às 16h30

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Denúncias sobre irregularidades trabalhistas devem ser feitas pessoalmente, no plantão fiscal da Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, das 8h às 17h: Av Pres. Antônio Carlos, 251, Centro - Rio de Janeiro/ Telefone: (21) 2212-3550
- Alô Trabalho: 158 (informações)
- Formulário eletrônico: www.trabalho.gov.br > Contato e Ouvidoria > Ouvidoria: Acesse aqui

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- Para fazer denúncias sobre irregularidades trabalhistas envolvendo casos coletivos, acesse: www.prt1.mpt.mp.br>Serviços>Requerimentos >Denúncias>Acesse o Serviço
- Basta preencher o formulário eletrônico!
- Telefone: 0800-0221-331

Organização:

TRT 1ª Região

Instituições parceiras:

MPT Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DO TRABALHO

BRASIL GOVERNO FEDERAL

TEM ALGUMA QUESTÃO A RESOLVER RELACIONADA A TRABALHO?

VOCÊ SABE A QUEM RECORRER?

SAIBA QUAL INSTITUIÇÃO PROCURAR EM CADA CASO

Ministério do Trabalho

✓ **EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO**

✓ **HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

✓ **CONCESSÃO DE SEGURO-DESEMPREGO**

✓ **DENÚNCIAS SOBRE IRREGULARIDADES TRABALHISTAS (ANÔNIMAS OU NÃO)**

Ministério Público do Trabalho

✓ **DENÚNCIAS SOBRE IRREGULARIDADES TRABALHISTAS ENVOLVENDO CASOS COLETIVOS**

Grupos de trabalhadores sofrendo do mesmo problema podem recorrer ao **Ministério Público do Trabalho.** O órgão pode propor ações civis públicas na **Justiça do Trabalho** quando desrespeitados os direitos dos trabalhadores.

VALE LEMBRAR QUE ESSAS TRÊS INSTITUIÇÕES PRESTAM OUTROS SERVIÇOS À SOCIEDADE!

Justiça do Trabalho

✓ **INGRESSO COM UMA AÇÃO TRABALHISTA**

Para recorrer à Justiça do Trabalho, procure um advogado ou sindicato.

✓ **PEDIR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Ainda com dúvidas sobre quem procurar?

A Ouvidoria de um desses órgãos pode ajudar!
Veja no verso deste folheto os canais de contato.